



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2025

Requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, sobre os fatos noticiados em matéria do jornal "Estadão", no dia 4 de novembro de 2024, relativos à criação e ao funcionamento de escritórios regionais do Ministério da Cultura.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes da Purificação, informações sobre os fatos noticiados em matéria do jornal "Estadão", no dia 04 de novembro de 2024, relativos à criação e funcionamento de escritórios regionais do Ministério da Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes da Purificação, informações sobre os fatos noticiados em matéria do jornal "Estadão", no dia 04 de novembro de 2024, relativos à criação e funcionamento de escritórios regionais do Ministério da Cultura.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual embasamento legal específico fundamentou a criação dos escritórios regionais do Ministério da Cultura e quais foram os critérios normativos utilizados para sua implementação?
2. Algum decreto, portaria ou outro ato normativo foi publicado detalhando as funções e a estrutura organizacional desses escritórios? Em caso afirmativo, solicitamos cópia integral.

3. Quais foram os critérios objetivos e normativos adotados para a escolha das entidades responsáveis pela gestão dos comitês culturais?
4. Quais critérios técnicos foram adotados na seleção dos coordenadores dos escritórios estaduais para garantir a imparcialidade e evitar favorecimentos político-partidários?
5. Como o Ministério responde ao fato de que, conforme noticiado, **19 dos 26 coordenadores estaduais são filiados ao PT**, além dos outros que demonstram vínculos indiretos?
6. O Ministério realizou algum procedimento para avaliar se havia **conflito de interesses** entre coordenadores dos escritórios estaduais e ONGs selecionadas para receber recursos públicos? Qual?
7. Qual foi o processo de verificação de antecedentes das ONGs beneficiadas e de seus dirigentes? Há registros de vetos ou desclassificações de entidades por indícios de irregularidades?
8. Os critérios de seleção das ONGs para gestão dos comitês culturais são divulgados publicamente? Houve publicação dos editais, pareceres técnicos e notas de classificação das entidades concorrentes? Solicitamos cópias desses documentos.
9. Qual foi o custo total da implementação e manutenção desses escritórios desde sua criação?
10. Como o Ministério justifica a **falta de ampla divulgação** sobre os processos de nomeação e seleção, considerando que se trata de gestão de recursos públicos?

JUSTIFICAÇÃO

A matéria publicada pelo jornal *Estadão* em 04 de novembro de 2024 revelou que a estrutura dos escritórios regionais do Ministério da Cultura

foi composta majoritariamente por coordenadores filiados a partidos da base governista, especialmente ao Partido dos Trabalhadores (PT). Além disso, há indícios de que ONGs selecionadas para coordenar os comitês culturais estaduais possuem vínculos diretos com servidores do próprio Ministério ou com candidatos que disputaram eleições recentemente.

Diante dessas informações, é imperativo questionar quais critérios foram realmente adotados na escolha dos coordenadores, se houve transparência e imparcialidade no processo de seleção das ONGs e quais medidas concretas foram implementadas para impedir favorecimentos político-partidários na gestão dos recursos públicos. A ausência de informações detalhadas sobre essas nomeações e contratos não apenas levanta sérias dúvidas quanto ao cumprimento das normas da administração pública, mas também fortes indícios de um possível aparelhamento partidário da máquina pública, utilizando a estrutura ministerial para beneficiar grupos políticos específicos em vez de atender ao interesse coletivo..

Assim, este requerimento busca esclarecimentos sobre a legalidade e a imparcialidade dessas nomeações, bem como sobre os mecanismos de controle e fiscalização utilizados pelo Ministério para garantir que a gestão cultural ocorra de maneira transparente, eficiente e sem interferências político-partidárias.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)
Vice-Líder do PL